

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RO 228 /2011

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

(Autores: Deputado Washington Mesquita e

Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

vista de para deliberar à vista de parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferime:

Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do início da Campanha da Fraternidade, a realizar-se no dia 15 de março às 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, com Fulcro no art. 99, IV, combinado com os arts. 124 e 145 V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene em comemoração ao início da Campanha da Fraternidade em 2011, em 15 de Março, às 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Devemos realizar uma comemoração ao início da Campanha da Fraternidade, com uma Sessão Solene. O objetivo e a missão evangelizadora que a Igreja recebeu de Jesus Cristo; em vista do mandamento do amor fraterno, despertar e nutrir o espírito comunitário no meio do povo e a verdadeira solidariedade na busca do bem comum; educar para a vida fraterna, a partir da justiça e do amor, que são exigências centrais do Evangelho; renovar a

FIS. NO OS

sobre a responsabilidade de todos consciência evangelizadora da Igreja, na promoção humana e na edificação de uma sociedade justa e solidária.

A Campanha da Fraternidade é um evento que segue o itinerário evangelizador fortemente voltado para a convenção pessoal e comunitária, em preparação à Páscoa. Este ano o tema

PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

pessoal e comunitária, em preparação à Páscoa. Este ano o tema será "Fraternidade e a Vida no Planeta", que vem alertar desta verdade tudo o que fazemos pode prejudicar ou ajudar a salvar nosso planeta nos dá a oportunidade de como uma família analisarmos juntos e elaborarmos ações para salvar a nossa sobrevivência.

Por todo o exposto, entendemos que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa Sessão Solene devido à grandeza dessa campanha.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamamos os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.

WASHINGTON MESQUITA

Deputado Distrital

CHICO LETE Deputado Distrital

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:

PROTOCOLO LEGISLATIVO